



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 016/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A TRIAGEM PRECOCE PARA DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, NAS UNIDADES DE SAÚDE E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA APLICACÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei nº 016/2020, oriundo do Executivo Municipal, traz como objetivo a triagem para um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro do Autismo, através de questionário que será disponibilizado junto as Unidades de Saúde e junto as escolas que compõem a rede municipal de educação, sendo um relevante instrumento de rastreamento precoce desse transtorno. Ante as razões que levaram a proposição do Projeto de Lei 016/2020, o qual vem revestido de legalidade e , principalmente de altíssima resolução socioeducativo, após parecer jurídico desta Casa, as comissões acima mencionadas emitem PARECER FAVORÁVEL a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2020.

VER. LUIZ FINA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES

VER. ELSON DA SILVA MOREIRA

VER. NOÉ NOGUEIRA NETO

VER. PABLO RUAN PACHE CORRÊA